

Ano Escolar de 2023 / 2024

AVISO

Assunto: Inscrições nas Provas e Exames Nacionais

Com a publicação do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2023-2024, **divulgamos algumas informações e documentação disponível no site do Agrupamento.**

Informações:

- Os alunos / Encarregados de Educação (EE) poderão consultar toda a informação relativa à inscrição nos exames nacionais no documento NORMA 01/JNE/2024, incluindo o calendário das provas e exames, as condições de admissão aos exames finais nacionais e listagem de códigos de exames finais, provas de equivalência à frequência, provas de ingresso e cursos do ensino secundário.

- Os alunos / EE poderão ainda consultar Guia Geral de Exames 2024.

- **As inscrições nos exames nacionais e provas são efetuadas através da *Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE)* em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>**

- **Prazo de inscrição para a 1.ª fase – de 26 de fevereiro a 8 de março.**
- Prazo de inscrição para a 2.ª fase – de 17 a 18 de julho.

- Os alunos e EE poderão consultar o manual de instruções e vídeos explicativos de preenchimento da plataforma de inscrição PIEPE em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

- Qualquer questão relacionada com o processo de inscrição deverá ser efetuada, preferencialmente, através do endereço de correio eletrónico aemortagua@aemrt.pt ou nos Serviços de Administração Escolar.

- Caso pretendam esclarecer alguma dúvida relacionada com as provas de ingresso no acesso ao ensino superior, deverão contactar com os Serviços de Psicologia e Orientação ou com a Psicóloga do Projeto “Da Escola Agarra a Vida”.

- Mais informações em: Sítio da DGE/JNE: <https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>

- Podem ainda ser consultadas as FAQ's disponibilizadas no endereço eletrónico <https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs> .

Nota: Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.

- Os Alunos/EE do 11º ano CC-H deverão ter em conta as novas regras para conclusão do ensino secundário, introduzidas pela Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro, especialmente o Artigo 28º, pontos nº 2, 3 e 4, que passamos a transcrever:

“2 - Os exames finais nacionais são realizados no ano terminal da respetiva disciplina nos termos seguintes:

- a) Na disciplina de Português da componente de formação geral;
 - b) Em duas disciplinas da componente de formação específica, podendo optar por uma das seguintes situações:
 - i) Nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica do curso;
 - ii) Na disciplina trienal e numa das disciplinas bienais da componente de formação específica do curso;
 - iii) Numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica do curso e na disciplina bienal da componente de formação específica objeto de permuta;
 - iv) Numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica do curso e na disciplina de Filosofia, da componente de formação geral.
- 3 - No ato de inscrição para a realização dos exames finais nacionais o aluno opta e regista as disciplinas para efeitos de conclusão do curso, considerando as situações previstas na alínea b) do número anterior.
- 4 - A opção prevista no número anterior pode ser alterada no próprio ano em que o aluno se inscreveu para a realização dos exames, mediante autorização do diretor da escola, e nos anos letivos seguintes, desde que o aluno ainda não tenha concluído nenhuma das disciplinas relativamente às quais pretende alterar a decisão de realização de exame final nacional. »

Documentação disponível no site do Agrupamento (<http://www.aemrt.pt>):

- Despacho Normativo n.º 4/2023, de 21 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2023-2024.
- Norma 01/JNE/2024.
- Guia Geral de Exames 2024 - Exames Nacionais do Ensino Secundário e Acesso ao Ensino Superior.
- Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro.

Mortágua, 26 de fevereiro de 2024


O Diretor
(Rui José Parada da Costa)